

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 462/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 369/2024

FORNECEDOR: Joalheria Central – Moacir Cenci; CNPJ nº 92.499.730/0001-05

OBJETO: Aquisição de placa para homenagear o servidor Sergio Molossi por ocasião da sua aposentadoria, em agradecimento aos serviços prestados ao Município. R\$ 280,00; Prazo: 15 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 461/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 368/2024

FORNECEDOR: Construaagro Bela Vista Ferramentas Eireli EPP; CNPJ nº 87.873.568/0001-03

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção do prédio da EMEF Caminhos do Aprender. R\$ 574,50; Prazo: 05 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 460/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 367/2024

FORNECEDOR: Veramadeiras Industria e Comércio LTDA ME; CNPJ nº 01.301.672/0001-08

OBJETO: Aquisição de forro de Pinus Ilhote para confecção da casa do Papai Noel, Natal de 2024. R\$ 1.795,50; Prazo: 15 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 459/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 366/2024

FORNECEDOR: Alencar Bussolotto; CNPJ nº 11.145.058/0001-40

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para reparos elétricos de duas máquinas de lavar louça modelo EVO STD, marca MVF, da EMEF Caminhos do Aprender. R\$ 800,00; Prazo: 15 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 458/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 365/2024

FORNECEDOR: Vinicius Belenzier Magro; CNPJ nº 40.522.042/0001-07

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica - MEI para pintura interna de paredes danificadas do Ginásio Municipal de Esportes compreendendo 2.000m². R\$ 2.200,00; Prazo: 05 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 02 de setembro de 2024.

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:343C9F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 464/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 371/2024

FORNECEDOR: João Carlos Peres Rozado; CNPJ nº 74.742.065/0001-49

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e contratação de serviço de mão de obra para manutenção e conserto nos veículos Caminhão Iveco JCG5E64 e Parati IOZ 9693, pertencentes a Secretaria Municipal de Obras Públicas. Valor R\$ 672,00; Prazo: 10 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 463/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 370/2024

FORNECEDOR: Hospitalar Silvano LTDA; CNPJ nº 12.437.723/0001-31

OBJETO: Aquisição de papel para impressão do resultado do exame de eletrocardiograma realizados na Unidade Básica de Saúde. Valor R\$ 480,00; Prazo: 05 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 02 de setembro de 2024.

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:68939330

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1403/2024

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Troca de placa-mãe de computador da UBS localizada em Mato Perso, no Município de Flores da Cunha - RS.

MARCIO RECH,

Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:

Paula Bertin Haefliger
Código Identificador:568F6264

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
LEI Nº 2.328, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o poder executivo a contratar técnico em contabilidade, para necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 1.420/2012, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar **01 (um) TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, por tempo determinado por até 06 (seis) meses.

Parágrafo único. O prazo da contratação se dará a partir da assinatura do contrato.

Art. 2º Os requisitos e especificações exigidas para a contratação de servidor na forma desta Lei são as que constam do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, de igual denominação, instituído pela Lei Municipal nº 1.504/2013 e alterações posteriores.

Art. 3º O contrato temporário será de natureza administrativa, com carga horária e remuneração equivalente ao cargo público municipal de idêntica denominação, assegurado os demais direitos e vantagens dos servidores públicos municipais, constantes na Lei Municipal nº 1.036/2008 e alterações posteriores.

Parágrafo único. O contrato poderá explicitar deveres e atribuições funcionais e excluir direitos não aplicáveis aos contratados.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria para pessoal na Secretaria Municipal da Fazenda.